PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO I: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Janeiro a Agosto/2022

29/09/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente período de janeiro a agosto de 2022 do **Fundo Municipal de Educação**.

2. Recursos

2.1 Receitas

A receita arrecada até o final do 2° quadrimestre de 2022 para apuração nos gastos com o Fundo de Educação no Município foi de **R$ 185.651.210,18** (cento e oitenta e cinco milhões seicentos e ciquenta e um mil duzentos e dez reais e dezoito centavos).

RECEITAS	
União/Estado	R$ 5.065.810,00
PMP - trânsferência	R$ 180.585.400,18
TOTAL	**R$ 185.651.210,18**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal de Educação, até o 2º Quadrimestre, atingiuo montante de **R$ 195.315.746,81** (cento e noventa e cinco milhões trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme evidenciado abaixo:

DESPESAS	
Orçamentária	**R$ 195.315.746,81**

Fonte: Balancete Financeiro

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADO**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Fundo Mun. de Educação	R$ 234.250.849,17	R$ 195.315.746,81	R$ 194.162.271,21
TOTAL	**R$ 234.250.849,17**	**R$ 195.315.746,81**	**R$ 194.162.271,21**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2022

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Educação** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=15555884000118, ou=Certificado PF A3, cn=JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município**Decreto**
nº 767/2018